



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

## ATO ADMINISTRATIVO DA MESA Nº 02 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Registra o recebimento da denúncia por infração político-administrativa em desfavor do Prefeito Municipal de Baependi Douglas Staduto Souza e constitui Comissão Processante composta por três Vereadores ao Processo de Perda do Mandato nº 01/2023”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baependi-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

Considerando que foi recebida, por maioria dos presentes, em votação realizada na 10ª Reunião Ordinária do dia 19 de junho de 2023, a denúncia de infração político-administrativa supostamente praticada pelo Prefeito Municipal de Baependi, Sr. Douglas Staduto Souza, apresentada por Carlos Alberto Motta Lara, Antônio Alves Maia Ferreira e Sandra Regina Cleante por fato tipificado no artigo 4º inciso X, do Decreto Lei 201/1967.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurado Processo de Perda do Mandato de Prefeito Municipal nº 01/2023, em face do Prefeito deste Município, Sr. Douglas Staduto Souza, em virtude de denúncia apresentada pelos Sr.(a). Carlos Alberto Motta Lara, Antônio Alves Maia Ferreira e Sandra Regina Cleante recebida por maioria dos presentes, pelo Plenário da Câmara Municipal na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023.

Art. 2º A condução do Processo ficará sob a responsabilidade da Comissão processante sorteada, composta pelos Vereadores, Luis Henrique Santos (Presidente), Júlio César Junqueira dos Santos (Relator), Cleiton dos Santos Rosa (Secretário).

Art. 3º O processo de Perda de Mandato deverá ter andamento sob responsabilidade da Comissão Processante, observando os trâmites previstos no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67 c/c 146 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

**Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702**

**CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 41772831/0001-69**

Baependi, 22 de junho de 2023.

**JEFERSON NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara

**LUIS HENRIQUE SANTOS**  
Vice-Presidente

**JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**JÚLIO CÉSAR JUNQUEIRA DOS SANTOS**  
Vereador